

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Tomada de preço	Ano
009	2017

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço e Locação de tenda e gradil na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

Ord.	Data do evento	Descrição	Valor Total
2.1	02 e 03/12/2017	02 tendas de 05m x 05m, estilo “chapéu de bruxa”, com fechamentos laterais em lona, placas octanorm com porta, chave, piso e carpete cada; 01 tenda de 10 x 10 metros, estilo “chapéu de bruxa”, com fechamentos laterais em lona, placas octanorm com porta, chave, piso e carpete. Piso easyfloor: 320 metros Gradil – (100) peças: em estrutura metálica confeccionado em módulos medindo 2,20m de comprimento por 1,30m de altura, fixados através de encaixes e hastes apoiadas e fixadas ao solo.	R\$
2.1.1	Local de entrega: Avenida Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca, São Paulo - SP, 01156-000		
2.2	02/12/2017	01 tenda de 10m x 10m, estilo “chapéu de bruxa”, com fechamentos laterais em lona, placas octanorm com porta, chave, piso e carpete. Tablado extra – 03m x 05m com carpete e rampa de acesso, será montado na área externa.	R\$
2.2.1	Local de entrega: Centro Esportivo Tietê - Av. Santos Dumont, 843 - Armênia, São Paulo - SP		

- 2.3 **Tenda:** Cada tenda deverá ter disponibilidade de instalação para 05 tomadas elétricas e lâmpadas necessárias a boa luminosidade do espaço. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos em cada unidade instalados em caixas de proteção fechadas apropriadas ao evento conforme especificações da ABNT.
- 2.4 Fixação da Estrutura ao Solo: as tendas deverão ser fixadas devidamente estaiada com contra peso com capacidade de até 2000 kg de ancoragem/arranchamento.

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 É de responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos e materiais destinados à montagem do evento;
- 3.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato (montagem, evento e desmontagem), compreendendo durante o evento 01 técnico em montagem e 01 eletricista;
- 3.3 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.5 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 3.6 Despesas com transporte e alimentação;
- 3.7 Envio do Relatório Diário de Atividades (RAA) para o e-mail: ceprado@abacai.org.br

04 – Equipamentos

- 4.1 Especificação técnica;
- 4.2 A empresa deverá executar os serviços de montagem com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 4.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados;
- 4.4 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.

05 – Apresentação da Documentação Técnica

- 5.1 O participante deverá apresentar proposta e a seguinte documentação:
 - 5.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas

de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos doze meses**;

5.1.2 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;

5.2 A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo de até 05 dias anterior a data do início da montagem no evento:

5.2.1 Atestados Técnicos

5.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

5.2.1.2 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas).

5.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

5.2.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

5.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;

5.2.5 A não apresentação da documentação do item 5.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender às exigências do item 5.2 no prazo estabelecido.

06 – Responsabilidade da Contratante

6.1 Indicar um responsável em acompanhar a montagem;

6.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

07 – Prazos

- 7.1 **Evento:** 02 e 03 de dezembro de 2017;
Local: Parque da Água Branca: Avenida Francisco Matarazzo, 455 – Água Branca – São Paulo/SP)
Montagem: 30 de novembro de 2017 a partir das 08h00;
Desmontagem: 04 de dezembro de 2017 a partir das 08h00.
- 7.2 **Evento:** 02 de dezembro de 2017;
Local: Centro Esportivo Tietê - Av. Santos Dumont, 843 - Armênia, São Paulo - SP
Montagem: 01 de dezembro de 2017;
Desmontagem: 03 de dezembro de 2016, após evento.
- 7.3 A carga/descarga de material deverá ser obrigatoriamente realizada no período de 20h às 05h, sendo montagem e desmontagem podendo ser efetuada durante o dia.

08 – Valor

8.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório

Item	Locação de material	Serviço (mão de obra)	Valor Total Geral
Valor	R\$	R\$	R\$

09 – Forma de Pagamento

- 9.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no setor de protocolo;
- 9.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 9.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
- 9.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 9.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo (Item 08).**
- 9.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

10 – Julgamento

Critério de escolha – **MENOR PREÇO TOTAL GERAL** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

CP